LEI Nº3.095/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VALDIVINO INÁCIO DOS SANTOS.

Projeto de Lei nº 020/2022

Autor: Vereador Edmilson Santos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Valdivino Inácio Dos Santos, a rua localizada no bairro Itararé.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa chegando ao final da Estrada Sazahipi Morimoto, próximo da Estrada Municipal do Vergueiro, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.